



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Cópia para:  
1) Comissão Justiça  
2) Vereadores  
em 11/3/91*

PROJETO-DE-LEI Nº 19 /91

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada de "PADRE MÁRIO ANTONIO BONOTTI" a EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil do Residencial Maria Áurea.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 11 de março de 1991.

Vereador JOSÉ MARIA DA SILVA

*Discussão adiada  
por 7 dias a  
pedido E. Justiça  
em 02-04-91*

*Como parecer  
contratado comissão  
de justiça  
em 15.04.91*

**PALACETE TIRADENTES**

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400 - Pindamonhangaba - SP  
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - 42-6162 - Telex 122-303